



Expresso

10-08-2013

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 131300

Temática: Economia

Dimensão: 1064

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/16

Guia para saber
o que muda
nas pensões P16

Saiba tudo o que vai acontecer às pensões

Proposta polémica garante poupança perto dos €740 milhões previstos na sétima avaliação da *troika*



Os reformados do Estado com pensões a partir dos €600 brutos vão sofrer cortes até 10%

FOTO ALBERTO FRIAS

SÓNIA M. LOURENÇO

O Governo concretizou esta semana o compromisso assumido na sétima avaliação da *troika*, enviando aos sindicatos da função pública o projeto de lei para a convergência da Caixa Geral de Aposentações com o Regime Geral da Segurança Social. O documento prevê cortes até 10% nas pensões de reforma dos funcionários públicos a partir dos €600 brutos (acima dos €300 brutos nas pensões de sobrevivência) e vai afetar as reformas que já estão a ser pagas e as futuras pensões. Em causa estão os atuais e antigos funcionários do Estado que ingressaram na função pública até 31 de agosto de 1993 e que, por isso, têm as suas pensões calculadas, pelo menos em parte, com base no último salário.

A proposta enviada aos sindicatos permitirá uma poupança aos cofres públicos que "não se desvia muito" dos €740 milhões inscritos no documento da sétima avaliação, revelou ao Expresso Hélder Rosalino, secretário de Estado da Administração Pública. "É um bocadinho menos, mas pouco", afirma. O desvio prende-se com a diferenciação pela idade, já que o valor da pensão protegida dos cortes aumenta com a idade dos pensionistas. Uma graduação que "não estava prevista inicialmente", reconhece Hélder Rosalino e resultou "da necessidade de acautelar alguns aspetos e dar consistência jurídica à proposta".

O crivo do Tribunal Constitucional foi um fator-chave. Hélder Rosalino revela que "houve uma preocupação muito grande, o Governo ponderou bastante a proposta nessa perspetiva". Considerando que tem de ser "muito prudente", o secretário de Estado diz que "o Tribunal Constitucional já se pronunciou sobre o valor das pensões em pagamento quando fez o juízo sobre a Contribuição Extraordinária de Solidariedade. E nessa altura disse que havia direito a uma pensão, não disse que havia direito a um quanto irreversível de pensão. Entendemos que a alteração que estamos agora a fazer mantém intocável o direito à pensão e às regras de formação dessa pensão, o que se altera é a especificidade da regra".

Opinião diferente têm os sindicatos, que classificam a proposta como um "roubo". Os sindicalistas consideram que a aplicação retroativa dos cortes, ou seja, a pensões já em pagamento, viola a Constituição, tal como a discriminação entre reformados do Estado e do sector privado, já que só os primeiros são alvo de cortes. E acusam o Governo de ter escolhido a função pública para pagar o défice.

A polémica não fica por aqui. Juizes e diplomatas ficam fora dos cortes, porque têm as pensões indexadas aos salários dos trabalhadores no ativo. E também os reformados da Caixa Geral de Depósitos, porque "não são ex-funcionários públicos, são ex-bancários. Logo, as regras de formação da sua pensão são diversas", explica o Governo. De fora ficam também as subvenções vitalícias pagas a ex-titulares de cargos políticos, porque "não são pensões de aposentação, nem estes são funcionários públicos, pelo que não poderiam constar da proposta enviada aos sindicatos", esclarece o secretário de Estado.

economia@expresso.imprensa.pt

Quem vai sofrer o corte nas pensões?

Os cortes vão afetar todos os antigos e atuais funcionários do Estado que ingressaram na função pública até 31 de agosto de 1993 e, por isso, têm as suas pensões calculadas, pelo menos em parte, com base no último salário. O corte incide sobre as pensões já em pagamento e as futuras pensões. Já quem entrou na função pública depois dessa data forma a sua pensão segundo as mesmas regras do Regime Geral da Segurança Social e, por isso, não sofrerá cortes.

Qual a dimensão do corte?

Pode chegar aos 10%, segundo o projeto de lei enviado aos sindicatos. As pensões atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) até 2005 correspondem ao último salário, deduzido da quota de 10% para a CGA. Para estes pensionistas será aplicado um corte de 10%. Já as pensões atribuídas depois de 2005 são calculadas com base em duas parcelas. A primeira, designada por P1, referente ao tempo de trabalho até 2005, corresponde a 90% do último salário de 2005 revalorizado. A segunda, designada por P2, corresponde aos anos trabalhados desde 2006 e obedece às mesmas regras da Segurança Social. Para estes pensionistas, o corte de 10% incide apenas sobre a parcela P1.

Porque é que o Governo avançou com esta medida?

A convergência entre a CGA e o Regime Geral da Segurança Social estava inscrita na sétima avaliação da *troika*, permitindo uma poupança de €740 milhões. Hélder Rosalino diz que as alterações procuram também "contribuir para o reforço da equidade entre todos os pensionistas e para o reforço da sustentabilidade do sistema". Isto porque "os limites das pensões no Regime Geral da Segurança Social correspondem a 80% da remuneração de referência". Os sindicatos contrapõem, contudo, que contrariamente ao que sucede no sector privado, em que a parcela da pensão correspondente aos descontos efetuados até 2005 é calculada com base na remuneração total (líquida), na Administração Pública essa parcela é calculada com base na remuneração líquida, isto é, deduzida da quota de 10% para a CGA. "O que determina que o valor obtido seja menor em cerca de 10% do que seria se fosse calculado com base na remuneração total líquida que o trabalhador descontou para a

CGA", alerta o economista Eugénio Rosa. E aponta outro problema. No Orçamento do Estado para 2013, o Governo alterou a forma de revalorização do salário de 2005, utilizado para calcular a primeira parcela das pensões da função pública. Essa revalorização deixou de ter por base a inflação (como acontece para os trabalhadores do sector privado) e passou a ter por base os aumentos salariais na função pública. Alteração que ditou uma perda de 5,7 pontos percentuais para os funcionários públicos que se reformem em 2013. Somando este fator ao corte de 10% que o Governo agora pretende introduzir, a perda é superior a 15%, alerta.

Vão ser afetadas as pensões de qualquer valor?

Não. O Governo estabeleceu mecanismos de salvaguarda e serão afetadas apenas as pensões de reforma e invalidez acima de €600 brutos. Além disso, ficam de fora dos cortes as pensões até €750 desde que o beneficiário tenha pelo menos 75 anos à data de entrada em vigor da lei, até €900 para quem tenha mais de 80 anos, até €1050 para pensionistas a partir dos 85 anos e até €1200 para quem tenha 90 anos ou mais. Nas pensões de sobrevivência, os cortes iniciam-se aos €300, e há também diferenciação pela idade, com a proteção a subir aos €375, €450, €525 e €600, respetivamente, para os mesmos intervalos etários.

Há exceções aos cortes?

Sim. Juizes e diplomatas com estatuto de ministros plenipotenciários não são abrangidos, porque pelos seus estatutos têm a pensão indexada às remunerações dos trabalhadores no ativo da mesma categoria. Hélder Rosalino salienta que, por causa disso, "estas pensões foram cortadas desde 2011, em linha com os cortes dos salários da função pública". Acrescem ainda os reformados da Caixa Geral de Depósitos e os políticos. Isto porque o projeto apresentado aos sindicatos incide sobre o Estatuto de Aposentação dos funcionários públicos. Ora, "os pensionistas da CGD não são ex-funcionários públicos, são ex-bancários. Logo, as regras de formação da sua pensão são diversas das que se aplicam aos funcionários públicos", esclarece o Ministério. O mesmo sucede com as pensões vitalícias pagas a ex-titulares de cargos políticos, que não são afetadas por estes cortes, porque estes não são funcionários públicos

e "não são pensões de aposentação, assumindo antes uma forma de compensação extraordinária pelo exercício de funções públicas", salienta o Ministério. Por isso, "não poderiam ser tratadas em sede de alteração do Estatuto de Aposentação dos funcionários públicos". O Ministério das Finanças adianta ainda que "o tema das subvenções vitalícias será, necessariamente e caso se justifique, tratado em sede própria, designadamente no âmbito da preparação do próximo Orçamento do Estado".

Os cortes são definitivos?

O documento enviado aos sindicatos prevê a reversão dos cortes desde que se cumpram duas condições em simultâneo e durante dois anos consecutivos: um crescimento nominal do PIB de pelo menos 3% e um défice público abaixo dos 0,5% do PIB. O problema é que as previsões do Governo, no Documento de Estratégia Orçamental, atiram o cumprimento dessa dupla exigência, pelo segundo ano consecutivo, para 2018 na melhor das hipóteses e, portanto, a reversão dos cortes apenas se poderia concretizar em 2019.

A medida é constitucional?

O Governo considera que sim. Sindicatos e oposição dizem que não. Terá de ser o Tribunal Constitucional a pronunciar-se. "Entendemos que esta proposta tem enquadramento constitucional, porque tem mecanismos de atenuação de efeitos, leva em consideração aspetos como a idade e a situação económica

ca do país e tem mecanismos de reversão", diz Hélder Rosalino. Os sindicatos dizem que é violado o princípio da confiança e que os pensionistas da função pública são discriminados face aos restantes pensionistas.

Os cortes vão acumular com a contribuição extraordinária de solidariedade?

A CES tem uma vigência anual, vigorando este ano. As alterações propostas pelo Governo apenas entrarão em vigor em 2014. Mas nada garante que o OE para 2014 não volte a incluir uma medida como a CES. Poiares Maduro admitiu-o ao "Sol". Questionado, o secretário de Estado Hélder Rosalino responde que "não pode antecipar o que estará no orçamento".

Os futuros reformados também serão afetados?

Sim. A proposta entregue aos sindicatos indica que as pensões a atribuir no futuro aos funcionários públicos admitidos até 31 de agosto de 1993 verão o seu valor baixar. A prestação continuará a ser calculada com base em duas parcelas, como até aqui, mas a primeira, correspondente ao tempo de serviço até 2005, passará a ter por limite 80% do último salário de 2005 revalorizado e já não 90%.

Há espaço para negociação com os sindicatos?

Hélder Rosalino garante que sim. As reuniões com os sindicatos sobre esta proposta vão iniciar-se no final de agosto e o secretário de Estado diz que "não vamos para negociações só para cumprir formalismos legais. Há abertura para considerar as propostas dos sindicatos desde que não comprometam muito o valor que está em causa de poupança". Os sindicatos, contudo, duvidam. Até porque, na mesma altura, iniciam-se a oitava e nona avaliações da *troika*.

A idade da reforma vai aumentar?

Sim. O ministro da Solidariedade enviou uma carta aos parceiros sociais pretendendo que o agravamento do fator de sustentabilidade da Segurança Social, já anunciado pelo primeiro-ministro, se reflita na subida da idade legal de reforma para 66 anos, o que afetará os trabalhadores do sector privado e do público. Até aqui o fator de sustentabilidade não tinha implicações na idade legal de reforma, apenas na idade de acesso à pensão sem penalização.

PENSIONISTAS ATINGIDOS

400

mil é o número de pensionistas da CGA atingidos pelos cortes, segundo as contas do Expresso, com base nos números da CGA relativos a 2012.

As contas estão feitas no Ministério das Finanças mas Hélder Rosalino não quis, para já, revelar quantos pensionistas sofrerão cortes. Mas "seguramente serão mais de metade", revelou ao Expresso.